



Concurso Público N.º 03/2022/BS

(artigos 20.º, n.º 1, alínea a) e 130.º a 154.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual)

“Fornecimento contínuo de tubos e acessórios para água e saneamento - fornecimento por Lotes”



Programa do Procedimento

Cláusula 1.ª

Identificação do concurso

O presente concurso público, nos termos dos artigos 16.º, n.º 1, alínea c) e 20.º, n.º 1, alínea b), ambos do Código dos Contratos Públicos (adiante CCP), tem por objeto o fornecimento de diverso material para redes de água e saneamento, em regime de fornecimento contínuo, constituído por sete Lotes, com o seguinte código de Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV): 44160000-9 - Conduitas de longa distância, conduitas, canos, tubagem de revestimento, tubos e artigos afins.

Cláusula 2.ª

Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é a Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A. (Vimágua), com sede na Rua Rei do Pegú, n.º 172, União das Freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião, 4810-025 Guimarães, com o número de telefone 253439560 e de Fax 253410444, com endereço eletrónico vimagua@vimagua.pt, site <http://www.vimagua.pt>.

Cláusula 3.ª

Plataforma eletrónica

1. O procedimento decorre na plataforma eletrónica Acingov, em <https://www.acingov.pt>, onde devem ser apresentados as propostas, submetidos os relatórios preliminar e final, solicitadas as pronúncias e pedidos de esclarecimento, e respetivos documentos de habilitação, assim como todas as notificações do procedimento, minuta e contrato.
2. Todos os documentos que devam ser emitidos pelo concorrente, deverão ser assinados eletronicamente, com certificado válido, pelo mesmo ou por quem tenha poderes para o obrigar, devendo ser comprovada esta qualidade, ao abrigo da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

Cláusula 4.ª

Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada por deliberação do Conselho de Administração da Vimágua, datada de 14 de março de 2022, nos termos e ao abrigo do disposto nos artºs 36º, 130º e ss. do CCP.



Cláusula 5.ª

Fundamentação da escolha do procedimento

O presente Procedimento é efetuado ao abrigo do Critério de escolha definido no artigo 20.º, n.º 1, al. a), do CCP.

Cláusula 6.ª

Esclarecimentos e erros e omissões

1. Quaisquer esclarecimentos, e ou erros e omissões relativamente a este Programa de Concurso e ao Caderno de Encargos que o integra, deverão ser solicitados, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação de propostas, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos (CCP).
2. As respostas aos pedidos de esclarecimento e listas de erros e omissões apresentados pelos interessados terão lugar até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, ou serão prestadas nos termos e com as consequências previstas no artigo 64.º do CCP.
3. De acordo com a alínea a) do n.º 5 do Artigo 50.º do CCP, compete ao júri do procedimento responder aos pedidos de esclarecimentos apresentados, desde que as referidas respostas não impliquem alterações às peças de procedimento.
4. Compete órgão identificado na cláusula 4.ª do presente Programa responder a todas as demais situações não incluídas no número anterior.

Cláusula 7.ª

Documentos que constituem a proposta

1. Na proposta o concorrente manifesta a sua vontade de contratar e indica as condições em que se dispõe a fazê-lo. Deste modo, deverá o concorrente apresentar, sob pena de exclusão da proposta, os seguintes documentos:
 - a) Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), elaborado online (por carregamento do ficheiro "espd-request.xml" e seguindo as instruções fornecidas no Anexo I:
 - i. O DEUCP deve ser assinado pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar;
 - ii. No caso da apresentação por um agrupamento deve ser preenchido um DEUCP por cada membro que o integra;
 - iii. Deve ser enviado em ficheiro pdf.
 - b) Proposta de preço elaborada conforme modelo constante do **Anexo III** ao presente programa do concurso, devidamente assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar;
 - c) Nos documentos que integram a proposta, o concorrente deverá apresentar, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:
 - i). Identificação do lote ou lotes aos quais concorre;



- ii) Documentação técnica que permita avaliar a conformidade de cada material ou equipamento proposto com as respetivas especificações técnicas do Caderno de Encargos;
- d) Constarão da proposta os preços unitário e total, por lote, o qual não poderá ultrapassar o preço base definido para esse lote, mencionando-se expressamente que a este acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- e) Os preços indicados deverão incluir todos os encargos inerentes ao fornecimento, nomeadamente o transporte e/ou taxas associadas;
- f) Outros documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar (alínea b) do nº 1 do artigo 57º) e que possam ser considerados relevantes para melhor avaliação da proposta, devidamente assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar;
- g) A omissão ou a informação insuficiente ou não explícita que impossibilite a comprovação das características técnicas obrigatórias, implicará, automaticamente, a eliminação da proposta respetiva.

2. A proposta deve mencionar expressamente que aos valores apresentados acresce o IVA, indicando-se a taxa aplicável, entendendo-se, na falta daquela menção, que os mesmos não incluem aquele imposto.

3. Na proposta o concorrente terá de respeitar as referências que constam do caderno de encargos, do equipamento objeto do presente procedimento.

4. A proposta, bem como os documentos que a integram, serão, obrigatoriamente, redigidos em língua portuguesa.

5. Os Catálogos/fichas técnicas além da língua portuguesa, poderão ainda ser redigidos em língua espanhola, francesa e inglesa.

Cláusula 8.ª

Apresentação de propostas por Lotes

1. Cada concorrente, para efeitos de apresentação da proposta de fornecimento, deverá considerar os seguintes lotes:

Lote 1 – Tubos e acessórios em PEAD;

Lote 2 – Vedações;

Lote 3 – Tubos e acessórios em PP;

Lote 4 – Tubos e acessórios em ferro fundido dúctil;

Lote 5 – Tampas em ferro fundido dúctil;



Lote 6 – Acessórios para redes de água;

Lote 7 – Válvulas redutoras de pressão.

2. Cada Lote é uno e indivisível não sendo considerada a proposta para cada lote que não indica valores para todos os artigos exigidos.

3. Os concorrentes poderão candidatar-se a um ou a mais Lotes que integram o presente procedimento.

Cláusula 9.ª

Modo de apresentação da proposta

1. O ficheiro em formato digital com a proposta e os documentos que a acompanham deverá ser carregado na Plataforma eletrónica de contratação pública adotada pela Vimágua (AcinGov);

2. Todos os documentos que devam ser emitidos pelo concorrente serão assinados eletronicamente, com certificado válido, pelo mesmo ou por quem tenha poderes para o obrigar, devendo ser comprovada esta qualidade.

3. Deverão os concorrentes que apresentarem os documentos em pastas compactadas proceder à assinatura destas, mas também à assinatura individualizada de todos aqueles documentos, isto sob pena de exclusão das respetivas propostas ao abrigo do disposto no artigo 146º, nº 2, alínea I), do CCP.

4. Quando, pela sua natureza, qualquer documento dos que constituem a proposta não possa ser apresentado nos termos do disposto no número anterior, a sua apresentação deverá ser efetuada de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 62.º do CCP.

Cláusula 10.ª

Apresentação de propostas variantes

Não é admissível a apresentação de propostas variantes, de acordo com o previsto no art.º 59º do CCP.

Cláusula 11.ª

Prazo para apresentação das propostas

1. As propostas e os documentos que as acompanham deverão ser apresentados até às 17H00 do 30.º dia a contar da data de envio do anúncio ao Serviço das Publicações Oficiais da União Europeia, na plataforma eletrónica em www.acingov.pt.

2. Sempre que a data limite para entrega das propostas ocorra aos sábados, domingos e feriados, a entrega das mesmas realizar-se-á no dia útil imediatamente a seguir ao indicado mantendo-se a hora definida para apresentação de propostas.



Cláusula 12.ª

Prazo da obrigação de manutenção das propostas

É de sessenta e seis (66) dias o prazo da obrigação da manutenção das propostas.

Cláusula 13.ª

Preço Base

O preço base do presente procedimento, fixado nos termos e para os efeitos do CCP, é de **315.000,00€** (trezentos e quinze mil euros) acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, sendo o valor máximo que a entidade adjudicante aceita pagar e limita o preço contratual, fixando-se, ainda, os seguintes preços base por lote:

- a) Lote 1 – Tubos e acessórios em PEAD – 53.000,00€ (cinquenta e três mil euros) acrescido do IVA;
- b) Lote 2 – Vedações – 13.000,00€ (treze mil euros) acrescido do IVA;
- c) Lote 3 – Tubos e acessórios em PP – 53.000,00€ (cinquenta e três mil euros) acrescido do IVA;
- d) Lote 4 – Tubos e acessórios em ferro fundido dúctil- 71.000,00€ (setenta e um mil euros) acrescido do IVA;
- e) Lote 5 – Tampas em ferro fundido dúctil – 68.000,00€ (sessenta e oito mil euros) acrescido do IVA;
- f) Lote 6 – Acessórios para redes de água – 25.000,00€ (vinte e cinco mil e oitocentos euros) acrescido do IVA;
- g) Lote 7 – Válvulas redutoras de pressão- 32.000,00€ (trinta e dois mil euros) acrescido do IVA.

Cláusula 14.ª

Preço anormalmente baixo

Não é definido preço anormalmente baixo no presente Procedimento.

Cláusula 15.ª

Critério de adjudicação

1. A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, de acordo com o qual o critério de adjudicação corresponde a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço.
2. No caso de igualdade de propostas, será marcado sorteio para desempate das mesmas, sendo os concorrentes convocados para o mesmo, via Plataforma AcinGov, com a antecedência mínima de dois dias úteis.



Cláusula 16.ª

Negociações

As propostas admitidas não serão objeto de negociação.

Cláusula 17.ª

Leilão Eletrónico

As propostas não serão objeto de leilão eletrónico.

Cláusula 18.ª

Documentos de habilitação

1. O adjudicatário deve entregar, no prazo máximo de dez (10) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação os documentos de habilitação ou disponibilização de acesso para consulta online, referidos no nº 1 do art.º 81.º do CCP:

- a) Declaração a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 81º do CCP, conforme modelo constante do **Anexo II** ao presente Programa do Procedimento (cfr. Anexo II do CCP);
- b) Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, da empresa e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
- c) Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
- d) Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
- e) Certidão do registo comercial - ou disponibilização do código de acesso para a consulta online, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;
- f) Código do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE), conforme Lei 89/2017 de 21/8 e demais alterações.

2. A adjudicação caduca se o adjudicatário, por facto que lhe seja imputável, não apresentar os documentos de habilitação no prazo máximo de dez (10) dias a contar da notificação da adjudicação.



3. Caso se verifique o facto que determinará a caducidade da adjudicação, nos termos do número anterior, o adjudicatário será notificado relativamente a esse facto, sendo concedido um prazo adicional de 3 (três) dias úteis para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.
4. Se a situação prevista no n.º 2 do presente artigo, de verificar por facto não imputável ao adjudicatário será concedido um prazo adicional de três (3) dias para a apresentação dos documentos em falta, sob pena da caducidade da adjudicação.
5. Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário nos termos do n.º 1 supra, será concedido um prazo adicional de três (3) dias destinado ao seu suprimento.

Cláusula 19.ª

Caução

1. Será exigida caução se o preço contratual ultrapassar os 200.000€ (duzentos e mil euros) nos termos do artigo 88.º do CCP.
2. Se exigida caução, nos termos do número anterior, esta corresponde a 5% do preço total do contrato.
3. Poderá ser prestada:
 - a) Por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado Português à ordem da entidade que for indicada pelo Município do Porto nos termos do modelo constante do **Anexo IV** ao presente Programa do Procedimento, que dele faz parte integrante;
 - b) Mediante garantia bancária ou seguro-caução, nos termos do modelo constante do **Anexo V** ao presente Programa do Procedimento, que dele faz parte integrante.
4. Não é exigida a prestação de caução desde que o adjudicatário, no prazo correspondente, apresente seguro da execução do contrato a celebrar [ou declaração de assunção de responsabilidade solidária] emitido nos termos previstos no n.º 4 do artigo 88.º do CCP.

Cláusula 20.ª

Possibilidade de Ajuste Direto

Não será adotado o ajuste direto do presente fornecimento.

Cláusula 21.ª

Consulta preliminar ao mercado

1. Nos termos do artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos, foi realizada uma consulta ao mercado, de modo a obter informações relevantes para estabelecer o preço base.
2. As informações obtidas foram utilizadas para cálculo o preço base do presente procedimento, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 47.º do CCP.

Programa do Procedimento

8/31



3. Toda a informação relevante resultante da consulta, caso seja solicitada, será disponibilizada aos futuros concorrentes do procedimento, o que necessariamente só ocorrerá após terminado o prazo de apresentação de propostas.

Cláusula 21.ª

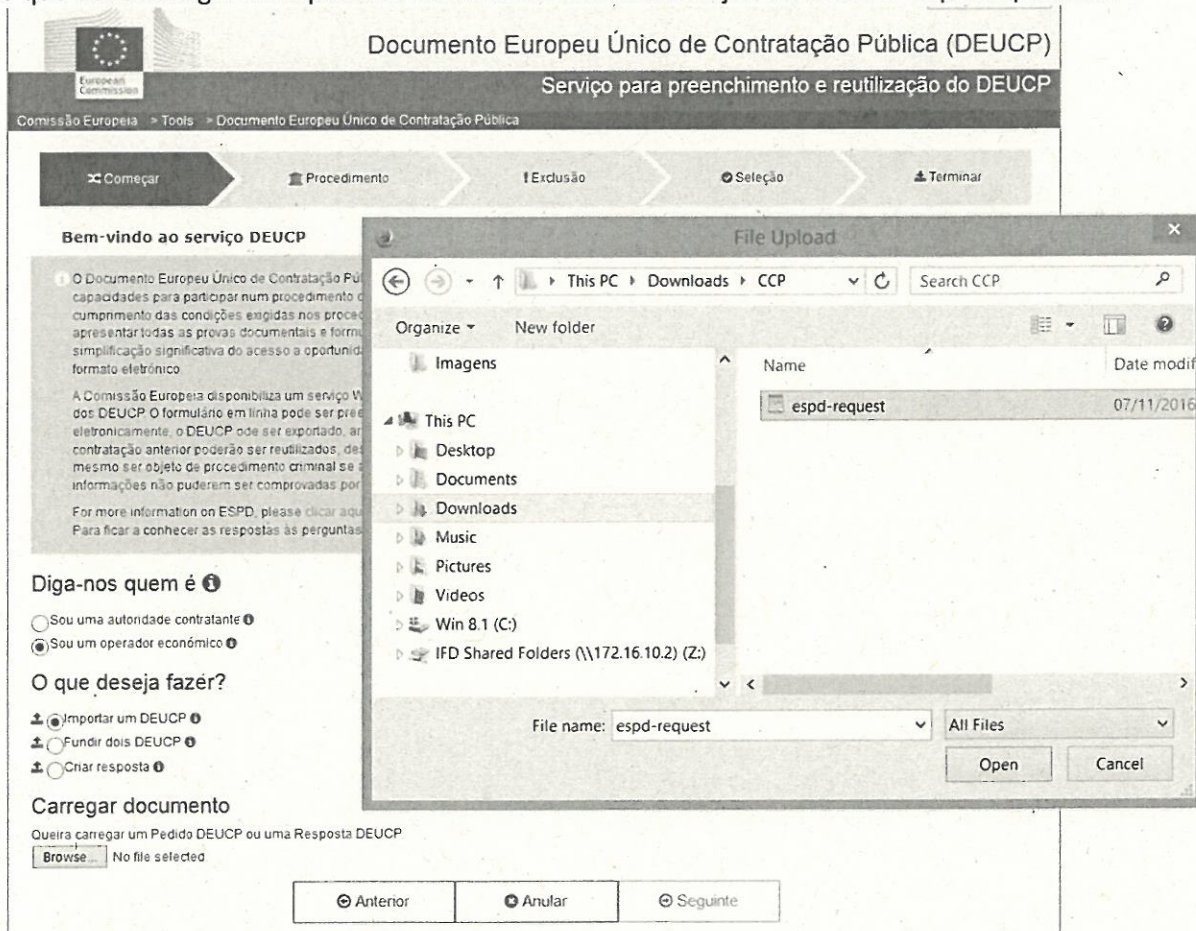
Legislação aplicável

Em tudo o que não esteja especialmente regulamentado no presente Programa, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos, e respetiva regulamentação



ANEXO I

1. O DEUCP, de formato eletrónico, deve ser obtido na área específica do Portal da Comissão Europeia, em <https://ec.europa.eu/growth/tools-databases/espd/filter?lang=pt>.
2. Selecionar “Sou um operador económico”, “Importar um DEUCP” e clicar “Escolher ficheiro”, após o que deve navegar no explorador de ficheiros até à localização do ficheiro “espd-request.xml”.



The screenshot shows the 'Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP)' service interface. The top navigation bar includes 'Começar', 'Procedimento', 'Exclusão', 'Seleção', and 'Terminar'. The main content area is titled 'Bem-vindo ao serviço DEUCP' and contains instructions for users. A 'File Upload' dialog box is open, showing the file 'espd-request' selected in the 'Downloads' folder. The file name is 'espd-request' and the date modified is '07/11/2016'. The 'File name' field in the dialog is set to 'espd-request' and the file type is 'All Files'. The 'Open' button is highlighted.

3. Uma vez carregado o ficheiro, selecionar “Portugal” na caixa “Selecionar país” e clicar “Seguinte”

Carregar documento

Queira carregar um Pedido DEUCP ou uma Resposta DEUCP

espd-request.xml

Onde está localizada a sua empresa?

Selecionar país

Programa do Procedimento

10/31



4. Na Parte II [Informações sobre o operador económico], preencher os blocos A, B e C e clicar em "Seguinte".
5. Na Parte III [Motivos de exclusão], responder às questões dos blocos A, B e C e clicar em "Seguinte".
6. Na Parte IV [Critérios de seleção] responder somente ao bloco a [Indicação global sobre todos os critérios de seleção] e clicar em "Seguinte".
7. Preencher somente a Parte VI [Declarações finais], clicar em "Exportar", guardar o ficheiro "espd-response.xml", imprimir o documento em formato PDF e guardá-lo com a designação "DEUCP.pdf"
8. Anexar o ficheiro criado no ponto anterior aos documentos a submeter no procedimento.



ANEXO II DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 — (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾ ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 — O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados ⁽³⁾] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁽⁴⁾ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como Concorrente ou como membro de Agrupamento candidato ou Concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

...(local), ...(data), ...[assinatura ⁽⁵⁾]

¹ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

² No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

³ Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

⁴ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁵ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.



ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

“Fornecimento contínuo de tubos e acessórios para água e saneamento - fornecimento por Lotes”

1.F. _____ (firma e sede ou nome e morada), representado(a) pelo seu gerente/administrador/procurador/representante comum _____ (nome, estado civil, naturalidade e morada), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo ao procedimento **Concurso Público N.º 03/2022/BS** que tem por objeto o Fornecimento contínuo de tubos e acessórios para água e saneamento - fornecimento por Lotes, obriga-se a fornecer à Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A. - os bens que compõem os Lotes (indicar os lotes a que concorre), em conformidade com os termos e condições previstas no caderno de encargos pelo preço total de € (extenso -----).

2. Os preços unitários propostos para o presente procedimento são os seguintes:
(indicar apenas os lotes a que concorre)

Lote 1 - Tubos e acessórios em PEAD

Ref.ª	Descrição	Unidade de compra	Quantidades	Preços unitários	Total Parcial
A.	Fornecimento de Tubo, em PEAD, PN16, em rolos de 100 metros, de acordo com a Especificação Técnica L1-E1 anexa ao Caderno de Encargos, em:				
A.1.	DN 1/2"	ml	100	---,-€	---,-€
A.2.	DN 3/4"	ml	1000	---,-€	---,-€
A.3.	DN 1"	ml	2200	---,-€	---,-€
A.4.	DN 1 1/4"	ml	100	---,-€	---,-€
A.5.	DN 1 1/2"	ml	500	---,-€	---,-€
B.	Fornecimento de Tubo, em PEAD, PN10, em varas de 6 metros, de acordo com a Especificação Técnica L1-E1 anexa ao Caderno de Encargos, em:				
B.1.	DN 50	ml	60	---,-€	---,-€
B.2.	DN 63	ml	204	---,-€	---,-€
B.3.	DN 75	ml	270	---,-€	---,-€
B.4.	DN90	ml	2028	---,-€	---,-€

Programa do Procedimento

13/31



Ref.ª	Descrição	Unidade de compra	Quantidades	Preços unitários	Total Parcial
B.5.	DN110	ml	240	---,-€	---,-€
B.6.	DN125	ml	24	---,-€	---,-€
B.7.	DN160	ml	78	---,-€	---,-€
B.8.	DN 200	ml	66	---,-€	---,-€
B.9.	DN 250	ml	24	---,-€	---,-€
B.10.	DN 315	ml	6	---,-€	---,-€
B.11.	DN 355	ml	6	---,-€	---,-€
B.12.	DN 400	ml	6	---,-€	---,-€
C.	Fornecimento de Cone de Redução, em PEAD, PN16, de acordo com a Especificação Técnica L1-E2 anexa ao Caderno de Encargos, em:				
C.1.	DN75 x dn63	un	3	---,-€	---,-€
C.2.	DN90 x dn63	un	15	---,-€	---,-€
C.3.	DN90 x dn75	un	20	---,-€	---,-€
C.4.	DN110 x dn75	un	2	---,-€	---,-€
C.5.	DN110 x dn90	un	5	---,-€	---,-€
C.6.	DN125 x dn90	un	5	---,-€	---,-€
C.7.	DN125 x dn110	un	5	---,-€	---,-€
C.8.	DN140 x dn125	un	2	---,-€	---,-€
C.9.	DN160 x dn125	un	5	---,-€	---,-€
C.10.	DN160 x dn140	un	5	---,-€	---,-€
C.11.	DN160 x dn90	un	5	---,-€	---,-€
C.12.	DN160 x dn110	un	2	---,-€	---,-€
C.13.	DN200 x dn160	un	2	---,-€	---,-€
C.14.	DN200 x dn180	un	2	---,-€	---,-€
C.15.	DN250 x dn160	un	2	---,-€	---,-€
C.16.	DN250 x dn200	un	2	---,-€	---,-€
C.17.	DN315 x dn250	un	2	---,-€	---,-€
D.	Fornecimento de Curva a 11º 25', em PEAD, PN16, de acordo com a Especificação Técnica L1-E2 anexa ao Caderno de Encargos, em:				
D.1.	DN90	un	1	---,-€	---,-€
D.2.	DN110	un	1	---,-€	---,-€



Ref.ª	Descrição	Unidade de compra	Quantidades	Preços unitários	Total Parcial
D.3.	DN125	un	1	---,-€	---,-€
D.4.	DN160	un	1	---,-€	---,-€
D.5.	DN200	un	1	---,-€	---,-€
E.	Fornecimento de Curva a 22º 30', em PEAD, PN16, de acordo com a Especificação Técnica L1-E2 anexa ao Caderno de Encargos, em:				
E.1.	DN90	un	1	---,-€	---,-€
E.2.	DN110	un	1	---,-€	---,-€
E.3.	DN125	un	1	---,-€	---,-€
E.4.	DN160	un	1	---,-€	---,-€
E.5.	DN200	un	1	---,-€	---,-€
F.	Fornecimento de Curva a 45º, em PEAD, PN16, de acordo com a Especificação Técnica L1-E2 anexa ao Caderno de Encargos, em:				
F.1.	DN 160	un	1	---,-€	---,-€
F.2.	DN 200	un	5	---,-€	---,-€
F.3.	DN 250	un	1	---,-€	---,-€
F.4.	DN 315	un	1	---,-€	---,-€
G.	Fornecimento de Curva a 90º, em PEAD, PN16, de acordo com a Especificação Técnica L1-E2 anexa ao Caderno de Encargos, em:				
G.1.	DN 160	un	2	---,-€	---,-€
G.2.	DN 200	un	5	---,-€	---,-€
G.3.	DN 250	un	1	---,-€	---,-€
G.4.	DN 315	un	1	---,-€	---,-€
H.	Fornecimento de Tê simples, em PEAD, PN16, de acordo com a Especificação Técnica L1-E2 anexa ao Caderno de Encargos, em:				
H.1.	DN63	un	7	---,-€	---,-€
H.2.	DN75	un	10	---,-€	---,-€

Programa do Procedimento

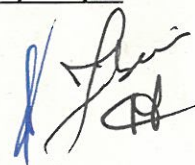
15/31



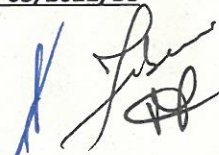
Ref.ª	Descrição	Unidade de compra	Quantidades	Preços unitários	Total Parcial
H.3.	DN90	un	20	---,-€	---,-€
H.4.	DN110	un	5	---,-€	---,-€
H.5.	DN125	un	5	---,-€	---,-€
H.6.	DN160	un	4	---,-€	---,-€
H.7.	DN200	un	1	---,-€	---,-€
H.8.	DN250	un	1	---,-€	---,-€
I.	Fornecimento de Tampões, em PEAD, PN16, de acordo com a Especificação Técnica L1-E2 anexa ao Caderno de Encargos, em:				
I.1.	DN90	un	1	---,-€	---,-€
I.2.	DN110	un	1	---,-€	---,-€
J.	Fornecimento de Stub End, em PEAD, PN16, de acordo com a Especificação Técnica L1-E3 anexa ao Caderno de Encargos, em:				
J.1.	DN63	un	10	---,-€	---,-€
J.2.	DN75	un	34	---,-€	---,-€
J.3.	DN90	un	150	---,-€	---,-€
J.4.	DN110	un	40	---,-€	---,-€
J.5.	DN125	un	6	---,-€	---,-€
J.6.	DN160	un	15	---,-€	---,-€
J.7.	DN200	un	14	---,-€	---,-€
J.8.	DN250	un	4	---,-€	---,-€
J.9.	DN315	un	4	---,-€	---,-€
K.	Fornecimento de Uniões eletrossoldáveis, em PEAD, PN16, de acordo com a Especificação Técnica E4-L3 anexa ao Caderno de Encargos, em:				
K.1.	DN63	un	90	---,-€	---,-€
K.2.	DN75	un	250	---,-€	---,-€
K.3.	DN90	un	1000	---,-€	---,-€
K.4.	DN110	un	150	---,-€	---,-€
K.5.	DN125	un	67	---,-€	---,-€

Programa do Procedimento

16/31



Ref. ^a	Descrição	Unidade de compra	Quantidades	Preços unitários	Total Parcial
K.6.	DN160	un	67	---,-€	---,-€
K.7.	DN200	un	68	---,-€	---,-€
K.8.	DN250	un	20	---,-€	---,-€
K.9.	DN315	un	10	---,-€	---,-€
L.	Fornecimento de Cone de Redução, em PEAD, eletrosoldável, PN16, de acordo com a Especificação Técnica L1-E5 anexa ao Caderno de Encargos, em:				
L.1.	DN75 x dn63	un	10	---,-€	---,-€
L.2.	DN90 x dn75	un	25	---,-€	---,-€
L.3.	DN110 x dn90	un	20	---,-€	---,-€
L.4.	DN125 x dn90	un	5	---,-€	---,-€
L.5.	DN125 x dn110	un	4	---,-€	---,-€
M.	Fornecimento de Curva a 11º 25', em PEAD, eletrosoldável, PN16, de acordo com a Especificação Técnica L1-E5 anexa ao Caderno de Encargos, em:				
M.1.	DN90	un	1	---,-€	---,-€
M.2.	DN110	un	1	---,-€	---,-€
M.3.	DN125	un	1	---,-€	---,-€
N.	Fornecimento de Curva a 22º 30', em PEAD, eletrosoldável, PN16, de acordo com a Especificação Técnica L1-E5 anexa ao Caderno de Encargos, em:				
N.1.	DN90	un	1	---,-€	---,-€
N.2.	DN110	un	1	---,-€	---,-€
N.3.	DN125	un	1	---,-€	---,-€
O.	Fornecimento de Curva a 45º, em PEAD, eletrosoldável, PN16, de acordo com a Especificação Técnica L1-E5 anexa ao Caderno de Encargos, em:				
O.1.	DN63	un	6	---,-€	---,-€
O.2.	DN75	un	20	---,-€	---,-€



Ref.ª	Descrição	Unidade de compra	Quantidades	Preços unitários	Total Parcial
O.3.	DN90	un	55	---,-€	---,-€
O.4.	DN110	un	15	---,-€	---,-€
O.5.	DN125	un	5	---,-€	---,-€
O.6.	DN160	un	5	---,-€	---,-€
P.	Fornecimento de Curva a 90º, em PEAD, eletrosoldável, PN16, de acordo com a Especificação Técnica L1-E5 anexa ao Caderno de Encargos, em:				
P.1.	DN63	un	15	---,-€	---,-€
P.2.	DN75	un	20	---,-€	---,-€
P.3.	DN90	un	80	---,-€	---,-€
P.4.	DN110	un	20	---,-€	---,-€
P.5.	DN125	un	4	---,-€	---,-€
P.6.	DN160	un	4	---,-€	---,-€
Q.	Fornecimento de Tampões, em PEAD, eletrosoldável, PN16, de acordo com a Especificação Técnica L1-E5 anexa ao Caderno de Encargos, em:				
Q.1.	DN 63	un	10	---,-€	---,-€
Q.2.	DN 75	un	15	---,-€	---,-€
Q.3.	DN 90	un	25	---,-€	---,-€
Q.4.	DN 110	un	4	---,-€	---,-€
Q.5.	DN 125	un	3	---,-€	---,-€
Q.6.	DN 160	un	3	---,-€	---,-€
Q.7.	DN 200	un	1	---,-€	---,-€
Q.8.	DN 250	un	2	---,-€	---,-€
Q.9.	DN 315	un	1	---,-€	---,-€
TOTAL LOTE 1					---,-€


Lote 2 - Vedações

Ref.ª	Descrição	Unidade de compra	Quantidades	Preços unitários	Total Parcial
A.	Fornecimento de Junta de Flange, PN10, tipo Saint Gobain, ou equivalente, de acordo com a Especificação Técnica L2-E1 anexa ao caderno de encargos, em:				
A.1.	DN50	un	20	---,-€	---,-€
A.2.	DN65	un	70	---,-€	---,-€
A.3.	DN80	un	300	---,-€	---,-€
A.4.	DN100	un	100	---,-€	---,-€
A.5.	DN125	un	20	---,-€	---,-€
A.6.	DN150	un	40	---,-€	---,-€
A.7.	DN200	un	50	---,-€	---,-€
A.8.	DN250	un	20	---,-€	---,-€
A.9.	DN300	un	10	---,-€	---,-€
A.10.	DN400	un	1	---,-€	---,-€
TOTAL LOTE 2					---,-€

Lote 3 - Tubos e acessórios em PP

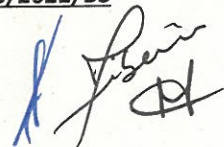
Ref.ª	Descrição	Unidade de compra	Quantidades	Preços unitários	Total Parcial
A.	Fornecimento de Tubo Corrugado, em PP, SN8, em varas de 6 metros, de acordo com a Especificação Técnica L3-E1 anexa ao caderno de encargos, em:				
A.1.	DN125	ml	400	---,-€	---,-€
A.2.	DN160	ml	500	---,-€	---,-€
A.3.	DN200	ml	1668	---,-€	---,-€



Ref.ª	Descrição	Unidade de compra	Quantidades	Preços unitários	Total Parcial
A.4.	DN250	ml	36	---,-€	---,-€
A.5.	DN315	ml	200	---,-€	---,-€
A.6.	DN400	ml	65	---,-€	---,-€
B.	Fornecimento de Forquilhas, em PP (polipropileno), SN8, com angulo de inserção de 45º, apropriado à tubagem referida em A.				
B.1.	DN200 x dn125	un	17	---,-€	---,-€
B.2.	DN200 x dn160	un	50	---,-€	---,-€
C.	Fornecimento de Tê, em PP (polipropileno), SN8, com angulo de inserção de 90º, apropriado à tubagem referida em A.1.				
C.1.	DN200 x dn125	un	1	---,-€	---,-€
C.2.	DN200 x dn160	un	1	---,-€	---,-€
C.3.	DN200 x dn200	un	10	---,-€	---,-€
D.	Fornecimento de Clip, para tubagem em PP, incluindo todos os vedantes e demais acessórios necessários ao bom funcionamento do sistema				
D.1.	DN200 x dn125	un	8	---,-€	---,-€
E.	Fornecimento de Clip, para tubagem em PVC, incluindo todos os vedantes e demais acessórios necessários ao bom funcionamento do sistema				
E.1.	DN200 x dn125	un	4	---,-€	---,-€
F.	Fornecimento de Curva a 45º, em PP (polipropileno)				
F.1.	DN125	un	25	---,-€	---,-€
F.2.	DN160	un	10	---,-€	---,-€
F.3.	DN200	un	10	---,-€	---,-€
G.	Fornecimento de Curva a 90º, em PP (polipropileno)				

Programa do Procedimento

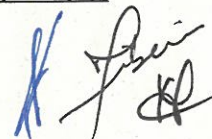
20/31



Ref.ª	Descrição	Unidade de compra	Quantidades	Preços unitários	Total Parcial
G.1.	DN200	un	10	---,--€	---,--€
H.	Fornecimento de Base para CRL (Caixa de ramal de ligação, em PP, da Politejo, Fersil, ou equivalente, com entradas a - 45º, 0º e +45º, incluindo 3 tampões para as 3 entradas, de acordo com a Especificação Técnica L3-E2 anexa ao caderno de encargos:				
H.1.	DN400 x 125	un	60	---,--€	---,--€
H.2.	DN400 x 160	un	34	---,--€	---,--€
I.	Fornecimento de sistema telescópico para complemento da base referida em H., em PP, da Politejo, Fersil, ou equivalente, incluindo tampa, de acordo com a Especificação Técnica L3-E2 anexa ao caderno de encargos:				
I.1.	Com Tampa B125	un	67	---,--€	---,--€
I.2.	Com Tampa D400	un	34	---,--€	---,--€
TOTAL LOTE 3					---,--€

Lote 4 - Tubos e acessórios em ferro fundido dúctil

Ref.ª	Descrição	Unidade de compra	Quantidades	Preços unitários	Total Parcial
A.	Fornecimento de válvula de cunha elástica, em FFD, flangeada, PN10, tipo Modelo 3000 da Fucoli, ou equivalente, de acordo com a Especificação Técnica L4-E1 anexa ao Caderno de Encargos, em:				



Ref.ª	Descrição	Unidade de compra	Quantidades	Preços unitários	Total Parcial
A.1.	DN50	un	1	---,-€	---,-€
A.2.	DN65	un	1	---,-€	---,-€
A.3.	DN80	un	20	---,-€	---,-€
A.4.	DN100	un	10	---,-€	---,-€
A.5.	DN125	un	1	---,-€	---,-€
A.6.	DN150	un	1	---,-€	---,-€
A.7.	DN200	un	1	---,-€	---,-€
A.8.	DN250	un	4	---,-€	---,-€
A.9.	DN300	un	1	---,-€	---,-€
B.	Fornecimento de Junta flange / multimaterial, em FFD, PN10, com garras, tipo sistema GFIX da Fucoli, ou equivalente, de acordo com a Especificação Técnica L4-E2 anexa ao Caderno de Encargos, em:				
B.1.	DN80 P/PEAD DN90	un	20	---,-€	---,-€
B.2.	DN100 P/PEAD DN110	un	10	---,-€	---,-€
B.3.	DN125 P/PEAD DN125	un	5	---,-€	---,-€
B.4.	DN150 P/PEAD DN160	un	5	---,-€	---,-€
B.5.	DN200 P/PEAD DN200	un	10	---,-€	---,-€
B.6.	DN250 P/PEAD DN250	un	6	---,-€	---,-€
C.	Fornecimento de Junta multimaterial, em FFD, PN10, com garras, tipo sistema GFIX da Fucoli, ou equivalente, de acordo com a Especificação Técnica L4-E3 anexa ao Caderno de Encargos, em:				
C.1.	DN80 P/PEAD DN90	un	1	---,-€	---,-€
C.2.	DN100 P/PEAD DN110	un	2	---,-€	---,-€
C.3.	DN125 P/PEAD DN125	un	1	---,-€	---,-€
C.4.	DN150 P/PEAD DN160	un	5	---,-€	---,-€
C.5.	DN200 P/PEAD DN200	un	2	---,-€	---,-€
C.6.	DN250 P/PEAD DN250	un	5	---,-€	---,-€



Ref.ª	Descrição	Unidade de compra	Quantidades	Preços unitários	Total Parcial
D.	Fornecimento de Abraçadeira de ramal, em FFD, derivação roscada fêmea, PN16, tipo Modelo BRAC PRO da Fucoli, ou equivalente, de acordo com a Especificação Técnica L4-E4 anexa ao Caderno de Encargos, em:				
D.1.	DN 50 x 1 1/4"	un	1	---,-€	---,-€
D.2.	DN 63 x 1 1/4"	un	1	---,-€	---,-€
D.3.	DN 63 x 2"	un	1	---,-€	---,-€
D.4.	DN 75 x 1 1/4"	un	20	---,-€	---,-€
D.5.	DN 75 x 2"	un	25	---,-€	---,-€
D.6.	DN 90 x 1 1/4"	un	50	---,-€	---,-€
D.7.	DN 90 x 2"	un	50	---,-€	---,-€
D.8.	DN 110 x 1 1/4"	un	10	---,-€	---,-€
D.9.	DN 110 x 2"	un	10	---,-€	---,-€
D.10.	DN 125 x 1 1/4"	un	1	---,-€	---,-€
D.11.	DN 125 x 2"	un	5	---,-€	---,-€
D.12.	DN 160 x 1 1/4"	un	5	---,-€	---,-€
D.13.	DN 160 x 2"	un	10	---,-€	---,-€
D.14.	DN 200 x 1 1/4"	un	1	---,-€	---,-€
D.15.	DN 200 x 2"	un	5	---,-€	---,-€
D.16.	DN 250 x 1 1/4"	un	1	---,-€	---,-€
D.17.	DN 250 x 2"	un	5	---,-€	---,-€
D.18.	DN 315 x 1 1/4"	un	1	---,-€	---,-€
D.19.	DN 315 x 2"	un	5	---,-€	---,-€
E.	Fornecimento de Adaptador de tomadas em carga para aplicação em braçadeira, em FFD, roscada macho 2", PN16, tipo Modelo ATC-PRO da Fucoli, ou equivalente, de acordo com a Especificação Técnica L4-E5 anexa ao Caderno de Encargos, com saída roscada fêmea em:				
E.1.	DN 1 1/4"	un	1	---,-€	---,-€
E.2.	DN 2"	un	1	---,-€	---,-€



Ref.ª	Descrição	Unidade de compra	Quantidades	Preços unitários	Total Parcial
F.	Fornecimento de válvula de cunha elástica, em FFD, angular, PN16, tipo Modelo Sec. XXI da Fucoli, ou equivalente, de acordo com a Especificação Técnica L4-E6 anexa ao Caderno de Encargos, em:				
F.1.	DN 25 - G 1 1/4" boca p/PE 32	un	70	---,--€	---,--€
F.2.	DN 32 - G 2" boca p/PE 40	un	1	---,--€	---,--€
F.3.	DN 40 - G 2" boca p/PE 50	un	15	---,--€	---,--€
F.4.	DN 50 - G 2" boca p/PE 63	un	1	---,--€	---,--€
G.	Fornecimento de válvula de cunha elástica, em FFD, linear, PN16, tipo Modelo Sec. XXI da Fucoli, ou equivalente, de acordo com a Especificação Técnica L4-E7 anexa ao Caderno de Encargos, em:				
G.1.	DN 20 - G 3/4"	un	1	---,--€	---,--€
G.2.	DN 25 - G 1"	un	1	---,--€	---,--€
G.3.	DN 32 - G 1 1/4"	un	1	---,--€	---,--€
G.4.	DN 40 - G 1 1/2"	un	65	---,--€	---,--€
G.5.	DN 50 - G 2"	un	10	---,--€	---,--€
H.	Fornecimento de haste metálica para válvula de cunha, de acordo com a Especificação Técnica L4-E8 anexa ao Caderno de Encargos, para atuar em válvulas de:				
H.1.	DN 40 a DN 50	un	5	---,--€	---,--€
H.2.	DN 65 a DN 80	un	3	---,--€	---,--€
H.3.	DN 100	un	1	---,--€	---,--€
H.4.	DN 125 a DN 150	un	1	---,--€	---,--€
H.5.	DN 200	un	5	---,--€	---,--€
H.6.	DN 250 a DN 300	un	1	---,--€	---,--€
H.7.	DN 350 a DN 500	un	2	---,--€	---,--€
I.	Fornecimento de cabeça móvel para haste metálica:				



Ref.ª	Descrição	Unidade de compra	Quantidades	Preços unitários	Total Parcial
I.1.	Cabeça redonda, tipo modelo EPAL da Fucoli, ou equivalente, de acodo com a Especificação Técnica L4-E9-a	un	230	---,--€	---,--€
I.2.	Cabeça quadrada, tipo modelo EPAL da Fucoli, ou equivalente, de acodo com a Especificação Técnica L4-E9-b	un	200	---,--€	---,--€
I.3.	Cabeça redonda, tipo modelo Tronco-Cónica DN20 da Fucoli, ou equivalente, de acodo com a Especificação Técnica L4-E9-c	un	1	---,--€	---,--€
J.	Fornecimento de ventosa de simples efeito, de acordo com a Especificação Técnica L4-E10 anexa ao Caderno de Encargos.	un	10	---,--€	---,--€
K.	Fornecimento de ventosa de duplo efeito, de acordo com a Especificação Técnica L4-E11 anexa ao Caderno de Encargos.	un	20	---,--€	---,--€
L.	Fornecimento de ventosa de triplo efeito, de acordo com a Especificação Técnica L4-E12 anexa ao Caderno de Encargos.	Un	1	---,--€	---,--€
M.	Fornecimento de Tubo, em FFD, boca-ponta lisa, em varas de 6m, tipo Natural da Saint Gobain, ou equivalente, incluindo uma junta tipo standart Vi ou equivalente, em:				
M.1.	DN 80	ml	2	---,--€	---,--€
M.2.	DN 100	ml	1	---,--€	---,--€
M.3.	DN 150	ml	1	---,--€	---,--€
M.4.	DN 200	ml	3	---,--€	---,--€
M.5.	DN 250	ml	5	---,--€	---,--€
TOTAL LOTE 4					---,--€

Programa do Procedimento

25/31


Lote 5 - Tampas em ferro fundido dúctil

Ref.ª	Descrição	Unidade de compra	Quantidades	Preços unitários	Total Parcial
A.	Fornecimento de Tampas, em FFD, DN600, D400, tipo Eixo Dobradiça, da Fucoli, ou equivalente, de acordo com a Especificação Técnica L5-E1 anexa ao caderno de encargos, em:	un	325	---,--€	---,--€
B.	Fornecimento de Tampas, em FFD, 1200x750, D400, da Fucoli, ou equivalente, de acordo com a Especificação Técnica L5-E2 anexa ao caderno de encargos, em:	un	15	---,--€	---,--€
C.	Fornecimento de Tampas, em FFD, 50x50, C250, da Fucoli, ou equivalente, de acordo com a Especificação Técnica L5-E3 anexa ao caderno de encargos, em:	un	50	---,--€	---,--€
D.	Fornecimento de Tampas, em FFD, 60x60, D400, da Fucoli, ou equivalente, de acordo com a Especificação Técnica L5-E4 anexa ao caderno de encargos, em:	un	50	---,--€	---,--€
TOTAL LOTE 5					---,--€

Lote 6 – Acessórios para redes de água



Ref.ª	Descrição	Unidade de compra	Quantidades	Preços unitários	Total Parcial
A.	Fornecimento de acessórios de ligação por compressão e aperto rápido, PN16, tipo Hawle-Fit, ou equivalente, de acordo com a Especificação Técnica L6-E1 anexa ao caderno de encargos:				
A.1.	União boca-boca				
a)	DN 3/4" (DN25)	un	134	---,-€	---,-€
b)	DN 1" (DN32)	un	500	---,-€	---,-€
c)	DN 1 1/4" (DN40)	un	50	---,-€	---,-€
d)	DN 1 1/2" (DN50)	un	137	---,-€	---,-€
e)	DN 2" (DN63)	un	34	---,-€	---,-€
A.2.	União Boca-rosca fêmea				
a)	DN 3/4" (DN25)	un	150	---,-€	---,-€
b)	DN 1" (DN32)	un	270	---,-€	---,-€
c)	DN 1 1/4" (DN40)	un	34	---,-€	---,-€
d)	DN 1 1/2" (DN50)	un	100	---,-€	---,-€
e)	DN 2" (DN63)	un	17	---,-€	---,-€
A.3.	União Boca-Rosca macho				
a)	DN 3/4" (DN25)	un	180	---,-€	---,-€
b)	DN 1" (DN32)	un	400	---,-€	---,-€
c)	DN 1 1/4" (DN40)	un	40	---,-€	---,-€
d)	DN 1 1/2" (DN50)	un	150	---,-€	---,-€
e)	DN 2" (DN63)	un	20	---,-€	---,-€
A.4.	Joelho Boca-Rosca fêmea				
a)	DN 3/4" (DN25)	un	100	---,-€	---,-€
b)	DN 1" (DN32)	un	234	---,-€	---,-€
c)	DN 1 1/4" (DN40)	un	25	---,-€	---,-€
d)	DN 1 1/2" (DN50)	un	25	---,-€	---,-€
e)	DN 2" (DN63)	un	30	---,-€	---,-€
A.5.	Tê boca-boca, derivação roscada fêmea				
a)	DN 3/4" (DN25)	un	5	---,-€	---,-€



Ref.ª	Descrição	Unidade de compra	Quantidades	Preços unitários	Total Parcial
b)	DN 1" (DN32)	un	20	---,--€	---,--€
c)	DN 1 1/4" (DN40)	un	1	---,--€	---,--€
d)	DN 1 1/2" (DN50)	un	1	---,--€	---,--€
e)	DN 2" (DN63)	un	1	---,--€	---,--€
TOTAL LOTE 6					---,--€

Lote 7 – Válvulas redutoras de pressão

Ref.ª	Descrição	Unidade de compra	Quantidades	Preços unitários	Total Parcial
A.	Fornecimento de Válvulas reguladoras e redutoras de pressão, da Caleffi, ou equivalente, de acordo com a Especificação Técnica L7-E1 anexa ao caderno de encargos, em:				
A.1.	DN 3/4"	un	1000	---,--€	---,--€
A.2.	DN 1"	un	17	---,--€	---,--€
A.3.	DN 1 1/4"	un	5	---,--€	---,--€
A.4.	DN 1 1/2"	un	5	---,--€	---,--€
A.5.	DN 2"	un	5	---,--€	---,--€
TOTAL LOTE 7					---,--€

3. O preço total proposto para o Lote ____ (indicar o lote e repetir para cada lote incluído na proposta), conforme disposições do caderno de encargos, é de € (extenso -----).

4. À quantia acima referida acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

5. Declara ainda que se obriga a manter a sua Proposta pelo período de 66 dias a contar da data limite para a sua entrega.

Programa do Procedimento

28/31



[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO

Para os devidos efeitos, _____ (sede, filial, agência ou delegação da entidade bancária), declara que _____ (nome do adjudicatário), com sede em _____ (morada), nos termos e para os efeitos previstos dos n.ºs 3 e 4 do 90.º do Código dos Contratos Públicos, depositou neste Banco a quantia de _____ €, como caução exigida para _____ (identificação do procedimento).

Este depósito, sem reservas, fica à ordem de _____ (entidade adjudicante).

A presente caução permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua liberação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]



ANEXO V

MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA/SEGURO DE CAUÇÃO

Garantia bancária/seguro de caução (eliminar o que não interessar)n.º _____

Em nome e a pedido de _____ (adjudicatário), vem o(a) _____ (instituição garante), pelo presente documento, prestar, a favor de _____ (entidade adjudicante beneficiária), uma garantia bancária/seguro-caução (eliminar o que não interessar), até ao montante de _____ (por algarismos e por extenso), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) no âmbito do _____ (identificação do procedimento), nos termos dos n.ºs 6 e 8 / 7 e 8 (eliminar o que não interessar) do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos.

A presente garantia corresponde a 5% do preço contratual e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros (eliminar o que não interessar) garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objecções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]

Programa do Procedimento

31/31